



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

q C.I.J.R.  
UBÁ, 29/06/09.  
  
VEREADOR Cláudio Ponciano  
Presidente

PROJETO DE LEI N°. 010/09

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA DE UBÁ AO DOUTOR  
NILO MARQUES MARTINS JUNIOR.

Art. 1º. Fica concedido ao Juiz de Direito DR. NILO MARQUES MARTINS JUNIOR o título de cidadania honorária de Ubá, em razão do seu devotamento às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º. O diploma alusivo ao título concedido por esta lei será entregue ao homenageado em sessão solene do Poder Legislativo Ubaense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 29 de junho de 2009.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### JUSTIFICATIVA

O Dr. Nilo Marques Martins Junior nasceu em Belo Horizonte, no dia 02 de março de 1964, filho do casal Nilo Marques Martins e Wilma Ferreira Martins.

Oficial do Exército Brasileiro, serviu durante quatro anos como instrutor de Educação Física, até iniciar-se na carreira jurídica. Mantém desde essa época o hábito do exercício físico regular, sendo ainda hoje um exímio atleta que tem no ciclismo um grande incentivador entre a juventude local. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, turma de 1996, exerceu a advocacia nos anos de 1997 e 1998, na capital mineira.

Aprovado em concurso público para o cargo de Defensor Público do Estado de Minas Gerais, atuou nas comarcas de Araçuaí e João Pinheiro.

Em 2001 foi aprovado no Concurso Público para a Magistratura do Estado de Minas Gerais, tomando posse em 1º. de maio daquele ano, exercendo as atividades inicialmente na Comarca de Patos de Minas, como Juiz de Execução Penal, depois nas Comarcas de Pedra Azul e Itamarandiba, como Juiz de Vara Única. Atuou a seguir na Comarca de Manhuaçu e depois em Arcos e Campos Altos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Em janeiro de 2007 assumiu como Juiz Titular da Vara Criminal e Infância e Juventude da Comarca de Ubá, onde tem atuado no recebimento, instrumento e julgamento de todas as causas atinentes a processos criminais, bem como a execução dos julgados e procedimentos atinentes à infância e juventude, tanto na área cível, quanto criminal nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Exerce, cumulativamente, as funções de Juiz da 275<sup>a</sup> Zona Eleitoral do Estado de Minas Gerais, tendo presidido, com competência, as últimas eleições em nossa Comarca, ocasião em que mereceu elogios de todos os eleitores o entendimento que mediou entre candidatos e partidos, o que fez com a campanha eleitoral e as eleições transcorressem com o menor impacto ambiental possível, praticamente isenta de propaganda sonora em vias públicas.

Em nossa cidade, não se limitou a cumprir as funções de Magistrado afetas à instrução e julgamento de processos. Fez mais, preocupado com a violência crescente no seio de nossa juventude, arregaçou as mangas e saiu às ruas e praças, instruindo os jovens e chamando os pais a responsabilizar-se pelos filhos menores que permaneciam em vias públicas em horário inadequado. Incentivou o trabalho das entidades ligadas a menores e valorizou o trabalho do Conselho Tutelar e do Comissariado de Menores. Naturalmente, como em todo trabalho que visa a colocar ordem na desordem, recebeu algumas críticas, mas essas se diluíram em meio à imensa onda de apoio que recebeu das pessoas preocupadas com o bem-estar da nossa juventude e a segurança de nossa gente e hoje são uníssonos o respeito e o apoio que pairam sobre a sua atuação.

Casado com a Sra. Mônica Brasil, o casal já aderiu à nossa comunidade, juntamente com os filhos Pedro Paulo, Paulo Henrique e Pedro Henrique. A concessão



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

### ESTADO DE MINAS GERAIS

do título de cidadania honorária constitui, mais do que uma homenagem, o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e o incentivo a continuar em sua cruzada pela causa da segurança pública em nossa comunidade.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá,  
aos 29 de junho de 2009.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade